



IX ENCONTRO PER

DEMOCRACIA, MEDIA E PLATAFORMAS DIGITAIS



22 - 24
JULHO 2025



CIDADE DA PRAIA
CABO VERDE



DECLARAÇÃO DA PRAIA, 2025

As entidades reguladoras abaixo assinadas – Autoridade Reguladora para a Comunicação Social de Cabo Verde, Conselho de Imprensa de Timor-Leste, Conselho Nacional de Comunicação Social da Guiné-Bissau, Conselho Superior da Comunicação Social de Moçambique, Conselho Superior de Imprensa de São Tomé e Príncipe, Entidade Reguladora da Comunicação Social de Angola e Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portugal –, membros de pleno direito da Plataforma de Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (“PER”), reunidas na Cidade da Praia, Cabo Verde, em 23 de julho de 2025, debateram o tema “Democracia, *Media* e Plataformas Digitais”, tendo como objetivos a partilha de boas práticas, o aprofundamento do pluralismo informativo e o reforço da independência regulatória num contexto globalizado e digital.

Num momento em que o espaço virtual assume papel determinante no debate público, os *media* – enquanto guardiões independentes do pluralismo, da transparência e do direito à informação – foram unanimemente reconhecidos pelos membros da PER como essenciais à salvaguarda dos valores democráticos. A convergência entre meios tradicionais e plataformas digitais impõe desafios inéditos aos reguladores, designadamente a verificação de factos e a proteção contra a desinformação, as implicações éticas da inteligência artificial e a proliferação do discurso de ódio. Tal realidade exige a criação de mecanismos institucionais de cooperação eficazes, bem como o reforço de recursos e de instrumentos normativos e de fiscalização adaptados a este novo ecossistema, sem prejuízo das liberdades fundamentais.

Para garantir a autonomia dos órgãos reguladores, os signatários consideram indispensáveis salvaguardas contra interferências políticas e económicas, bem como parcerias que privilegiem a investigação independente e a formação contínua. Reconhece-se, porém, que a função sancionatória e a definição de regimes legais rigorosos, por si só, não bastam: urge cultivar uma cultura de responsabilidade partilhada entre produtores de conteúdo, plataformas, reguladores e cidadãos, de modo a assegurar a qualidade da informação e a fomentar a cidadania democrática na era digital.

Face ao exposto, os membros da PER acordaram na expansão e consolidação das suas redes de conhecimento, procurando estreitar laços com parceiros globais e aprofundar o intercâmbio de experiências com iniciativas internacionais. Esses propósitos serão refletidos no Plano de Atividades 2025/2026, que incluirá, designadamente:

1. **Pedido de adesão da PER ao Fórum Mundial das Redes da UNESCO** (“Global Forum of Networks”), plataforma internacional que congrega autoridades reguladoras de todo o mundo para a promoção de abordagens que respeitem os direitos humanos e criar um espaço comum de diálogo e facilitar o intercâmbio de boas práticas para a gestão de plataformas digitais.
2. **Requerimento de estatuto de observador** junto à RIARC (Rede de Instâncias Africanas de Regulação da Comunicação);
3. **Integração nas comissões temáticas da CPLP**, em especial na Comissão 2 (“Promoção e Difusão da Língua Portuguesa”) e na Comissão 5 (“Assuntos Culturais”).

Recuperando o espírito da “Carta de Princípios sobre a Promoção da Igualdade de Género nos *Media*”, os membros da PER reafirmaram o compromisso de sensibilizar os órgãos de comunicação social dos respetivos países para a defesa da igualdade de tratamento e de acesso de mulheres e homens aos *media*, procedendo à reativação de um grupo de trabalho dedicado à efetivação deste compromisso.

O Plano de Atividades contempla ainda a criação de um grupo de trabalho para estudo comparado das legislações dos países membros, com vista a colmatar as dificuldades eventualmente identificadas nos quadros regulamentares e jurídicos vigentes.

Por fim, assumem os reguladores o compromisso de dar continuidade ao trabalho especificamente dedicado à regulação do universo digital, definindo um calendário de iniciativas que promova o

intercâmbio de experiências, bem como ações de informação e formação essenciais para a gestão dos desafios que as plataformas digitais colocam às democracias e à soberania dos Estados.

O Plenário de Reguladores terminou com a eleição, por aclamação e unanimidade, da nova Presidência da PER para o período de 2025/2026, a cargo da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social de Cabo Verde, representada pela Senhora Presidente Arminda Barros.

Praia, 23 de julho de 2025

(Arminda Barros)

Autoridade Reguladora para a Comunicação Social de Cabo Verde

(António Dias)

Conselho de Imprensa de Timor-Leste

(Domingos Meta Camará)

Conselho Nacional de Comunicação Social da Guiné-Bissau

(Rogério Siteo)

Conselho Superior da Comunicação Social de Moçambique

(Edmar Teixeira)

Conselho Superior de Imprensa de São Tomé e Príncipe

(Adelino Almeida)

Entidade Reguladora da Comunicação Social de Angola

(Helena Sousa)

Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portuga

Secretariado Permanente da PER

Morada: Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Av. 24 de Julho, n.º 58 - 1200-869 Lisboa - Portugal

info@plataforma-per.org | tania.soares@erc.pt +351 210 107 018

Telf. +351 210 107 000 • Fax +351 210 107 019 • <http://www.plataforma-per.org/>